CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em único Discussão
Por: unanimidade
Plenário 01 / 02 /2017
Emir Machado de Aguiar
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR REGINALDO CAMPOS – PSC

REQUERIMENTO Nº 84 /2017

Senhor presidente,
Senhora e Senhores Vereadores.

O vereador que este subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhes são asseguradas, requer que após os tramites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros deste soberano Plenário, seja encaminhada cópia da presente proposição ao Excelentíssimo **Dr. Nélio Aguiar – Prefeito Municipal de Santarém, solicitando que se digne em determinar a Secretaria de Educação, a implantação da Lei Nº 19.196/2012, "família na Escola", para que faça parte da agenda escolar do Município de Santarém.**

Fundamentação

Senhora e Senhores Vereadores, a referida Lei institui o Programa "família na escola", e tem como objetivo: sensibilizar, integrar e incentivar os pais a participarem mais ativamente da vida escolar de seus filhos, e extinguir a violência e a evasão dentro do âmbito da escola. Portanto o que se espera com a implantação do Projeto é a participação das famílias nas questões e problemas da comunidade escolar, além, de um melhor rendimento dos discentes.

Em anexo cópia da Lei.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de janeiro de 2017

Reginaldo Campos
VEREADOR - PSC

PTN/PODEMOS

PRP

PTN